

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8mhxdomo  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/03/2026  Projeto de lei nº 313/2026  Protocolo nº 1940/2026  Processo nº 867/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA COMUNICAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RODEIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SPCCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Torna de Utilidade Pública Estadual o **Sindicato dos Profissionais da Comunicação Cultural e Artística de Rodeio do Estado de Mato Grosso – SPCCAR**, inscrito no CNPJ nº **50.021.634/0001-07**, com sede no município de **Arenópolis/MT**.

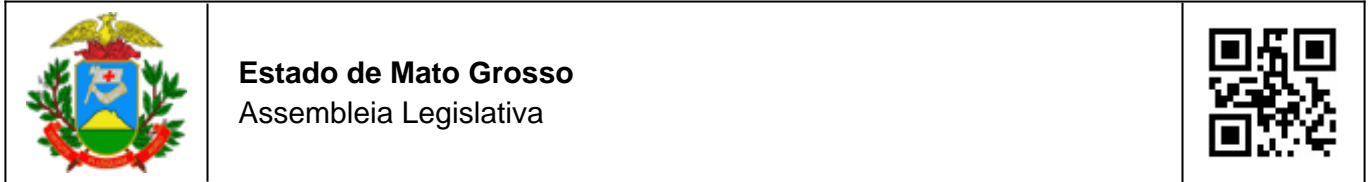
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de **Utilidade Pública Estadual** o **Sindicato dos Profissionais da Comunicação Cultural e Artística de Rodeio do Estado de Mato Grosso – SPCCAR**, entidade sindical de primeiro grau, com sede no município de Arenópolis – MT, constituída por tempo indeterminado e atuante na representação dos profissionais da comunicação cultural e artística vinculados às atividades de rodeio em todo o território mato-grossense.

A referida entidade tem como finalidade representar, coordenar, proteger e defender os interesses coletivos e individuais dos profissionais da comunicação cultural e artística de rodeio, categoria que engloba locutores de rodeio, locutores comerciais, locutores de provas equestres, locutores de laço comprido, comentaristas, locutores de rua e demais profissionais ligados à comunicação nos eventos culturais e tradicionais do rodeio.

Além da representação institucional da categoria, o sindicato atua no desenvolvimento de ações voltadas à **promoção da cultura, da qualificação profissional, da inclusão social e do bem-estar dos trabalhadores**, bem como na organização de projetos de interesse social que valorizam as tradições culturais do Estado de Mato Grosso, especialmente aquelas ligadas às atividades de rodeio e manifestações



populares.

Entre suas atribuições, destacam-se a promoção de programas educacionais e de qualificação profissional, a realização de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, a organização de eventos culturais e de intercâmbio entre entidades, além do incentivo à formação e conscientização da categoria profissional que representa.

Importante ressaltar que o rodeio e suas atividades correlatas possuem significativa relevância cultural, econômica e social para diversos municípios mato-grossenses, constituindo importante manifestação da cultura regional e gerando oportunidades de trabalho para inúmeros profissionais da comunicação e do entretenimento.

Nesse contexto, o reconhecimento da entidade como **de Utilidade Pública Estadual** representa importante instrumento de fortalecimento institucional, permitindo ampliar suas atividades sociais, culturais e educacionais, bem como fomentar iniciativas que valorizem os profissionais da área e contribuam para o desenvolvimento cultural do Estado.

Diante do relevante trabalho desenvolvido pela entidade e de sua contribuição para a valorização da cultura e dos profissionais da comunicação cultural e artística de rodeio em Mato Grosso, justifica-se plenamente o reconhecimento de sua utilidade pública pelo Estado.

Assim, diante da importância social, cultural e representativa da entidade, **contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.**

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2026

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual